



Portaria da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas

PORTARIA Nº 2, de 26 de fevereiro de 2024

A Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial nº 11.228, de 7 de outubro de 2022 e as competências que foram delegadas pela Portaria PR nº 172/2022,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Atualizar os membros e a coordenação da Comissão de Integridade em Pesquisa (CIP) da Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 - OBJETIVO

Orientar a atuação de profissionais que atuam na função de pesquisador, independente do cargo que ocupam no Plano de Carreiras da Fiocruz, dos pesquisadores visitantes e dos estudantes, conforme o Guia de Integridade em Pesquisa da Fiocruz aprovado pelo Conselho Deliberativo da Instituição, em novembro de 2019, que estabelece como princípios a honestidade intelectual, a responsabilidade, o respeito e a imparcialidade e transparência.

3.0 – COMPETÊNCIAS

1. Responder consultas;
2. Emitir instruções normativas;
3. Receber manifestações da Ouvidoria e encaminhar possíveis casos de más condutas;
4. Apoiar e realizar ações educativas;
5. Identificar riscos de integridade em pesquisa; e
6. Atuar como parecerista ad hoc por convocação das instâncias investigativas.

4.0 - COMPOSIÇÃO

Carmen Penido – CDTS/Farmanguinhos - Coordenadora

Ximena Illarramendi Rojas – CDTS/IOC - Coordenadora Adjunta

MEMBROS

Andréa da Luz Carvalho - COGEPE - Representação permanente

André Bastos Daher – VPPCB – Representação permanente

Celia Maria Carvalho Pereira Araujo Romao – INCQS - Membro

Clarissa Menezes Maya Monteiro – IOC - Membro

Dayvison Francis Saraiva Freitas – INI - Membro

Isabella Fernandes Delgado – VPEIC - Representação permanente

Ivanete Milagres Presot – IRR - Membro

Jorge Carlos Santos da Costa – VPPIS - Membro

Mariana Conceição de Souza – Farmanguinhos - Membro

Murilo Mariano Vilaça – EPSJV - Membro

Renata Almeida de Souza – CQUALI - Membro

Samuel Goldenberg – ICC - Membro

Sergio Tavares de Almeida Rego - ENSP - Membro

Simone Auxiliadora Borges Oliveira – VPGDI/ UGI - Representação permanente

Simone Petraglia Kropf – COC - Membro

Tatiana Maron Gutierrez – IOC - Membro

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES AGUIAR OLIVEIRA, Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas**, em 26/02/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3621097** e o código CRC **D42996D9**.